



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.368, de 22 de novembro de 1995

Dispõe sobre denominação de rua José Honorato à rua 1 da Vila Ipê.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 14 de novembro de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica a atual rua Um, em Vila Ipê, no Distrito de Botuiuru, denominada Rua José Honorato.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

7 3 3 2 0 2
 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 — Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Romualdo de Assis Filho
 Diretor

OPMC 197/95